



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 040/2024 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “b”, Inciso I e II.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra. **GISLAINE BALOG GARDINO (Matrícula 330)**, R.G. n.º 30.***.***-1 SSP/SP, C.P.F n.º 254.***.***-00, Professora de Educação Básica I, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível VII** para o **Nível VIII**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de fevereiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 01 de fevereiro de 2024.
/mg.